



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 156^a Reunião Plenária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 15 de agosto de 2000.

Realizou-se no dia 15 de agosto de 2000, às 9:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi da SMA/Cetesb, a 156^a Reunião Plenária Ordinária, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Ricardo Tripoli, Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consem, Helena Ribeiro, Agamenon Dantas, Gisela Yuka Shimizu, Licínio Reis, Marlene Gardel, Kenity Aniya, Rui Brasil Assis, Mohamed Habib, Luís Sérgio O. Valentim, Sílvia Morawski, Arlindo Philippi Jr., Maria Inez Pagani, Ayrton Sintoni, Lady Virgínia Traldi Meneses, Osmar Silveira Franco, Romildo Campelo, José Antonio Nunes, Roberto Carramenha, José Eduardo Ismael Lutti, Marcelo Antonio Nogueira Prado, Gilberto Alves da Silva, Roselice Duarte de Medeiros, Maria da Glória Granzier Lima, Francisco José de Toledo Piza, Hélvio Nicolau Moisés, Sérgio Pascoal Pereira, Márcio Cammarosano, Paulo Ferreira, João Affonso Lacerda, José Ricardo de Carvalho. Depois de o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião – Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 155^a Reunião Ordinária; 2. Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. Assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Ordem do Dia: 1. Explanação acerca de como se fará a aplicação dos 2% do valor da obra de Duplicação da Rodovia dos Imigrantes, assegurados pela Del. Consem 33/99 para remoção da população, e definição de como serão usados os outros 2% do valor da mesma obra previstos pela Del. Consem 28/99 (SMA e CDHU); 2. Explanação sobre a situação do Estado de São Paulo no que diz respeito a incêndios florestais (SMA e Corpo de Bombeiros) -, submeteu à aprovação a Ata da 155^a Reunião Ordinária do Plenário, solicitando aos conselheiros que dispensassem sua leitura e ao Presidente do Conselho que a considerasse aprovada e informando que qualquer pedido de modificação deveria ser encaminhado no prazo regimental. Em seguida, o Presidente do Consem, Ricardo Tripoli, depois de observar que a questão tratada no primeiro item da pauta já havia sido deliberada, pois os representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano-CDHU, cumprindo uma exigência do próprio Consem, ofereceriam informações sobre a utilização dos recursos que seriam destinados aos bairros-cota de Cubatão, e que, igualmente, o segundo item não envolvia deliberação, pois se tratava de uma explanação sobre a Operação Mata-Fogo a ser feita pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Florestal e pelo DEPRN, informou que escolhera a apreciação dessas questões por não envolverem deliberação, levando em conta a não-participação das entidades ambientalistas na reunião, em virtude das divergências, no âmbito do fórum ao qual pertenciam, sobre a indicação de quais delas representariam o Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consem no mandato que se iniciava. Informou que, para que todos os conselheiros tivessem conhecimento do conteúdo dessas divergências e não pairasse nenhuma dúvida a seu respeito, passava a oferecer um breve histórico sobre elas: que no dia 3 de abril, como de praxe, enviara a todos os órgãos e entidades que compunham o Consem o Of. SMA/2000, solicitando indicações para o novo mandato; que, no dia 30 de maio, a Secretaria Executiva recebeu a ata da assembléia geral ordinária do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consem, que havia sido realizada em 28 de maio e que, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Antonio Cunha Nascimento Heitor, continha os nomes dos eleitos para representar esse fórum no Consem no próximo mandato; que, no dia 31 de maio, a Secretaria Executiva recebeu o documento "Relatório

Pág 1 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da participação de ONGs ambientalistas no plenário convocado para eleição de representantes do segmento ambientalista”, assinado pelos presidentes da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e da Aruanda Ambiente, que incluía um abaixo-assinado com assinatura de sessenta e duas entidades que pediam o adiamento do pleito para escolha de representantes no Consema por noventa dias em virtude da sua retirada daquele plenário em protesto contra a forma como estavam se dando os encaminhamentos políticos da questão, oportunidade em que fizeram uma série de indagações referentes a procedimentos relacionados com a eleição, supostamente irregulares, como eleição de membro de entidade não-cadastrada no Consema (Museu do Caiçara de Ilha Bela – Accemuci); falta de indicação, por escrito, por parte da entidade, de candidato a ser votado, como reza o Regimento, Cap. V, Art. 10, Inciso 5; participação na eleição de entidades que não compareceram a pelo menos 40% das reuniões do Coletivo, como estabelece o Regimento, Cap. IV, Art. 9; procurações feitas na hora, à mão, sem papel timbrado da instituição nem reconhecimento de assinatura; falsificação de assinatura em uma autorização apresentada pelo Senhor Jorge Luiz Santos Guimarães, supostamente concedida pelo Presidente da Associação Mundial de Ecologia- AME, escrita em folha de papel sem timbre da entidade, sendo que, em seguida, o presidente dessa entidade enviou correspondência em papel timbrado esclarecendo que o Senhor Jorge Luiz Santos Guimarães não pertencia à AME desde o dia 3 de abril, encontrando-se proibido de assinar qualquer documento, e que essa correspondência possibilitou também verificar-se que a assinatura apostada na autorização não correspondia à do presidente; que, no dia 1º de julho, foram encaminhados a ata e o relatório acima citados ao Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas, para manifestação; que, no dia 2 de junho, a Secretaria Executiva recebeu os esclarecimentos fornecidos pelo presidente da Comissão Eleitoral às indagações feitas pelas entidades Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e Aruanda Ambiente; que, no dia 6 de junho, esses esclarecimentos foram enviados aos presidentes da Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e da Aruanda Ambiente, para manifestação; que no dia 7 de junho a Secretaria Executiva recebeu documentos assinados pelos presidentes das entidades ambientalistas Associação Global de Desenvolvimento Sustentado e Aruanda Ambiente em que reafirmavam que a eleição “se deu de forma irregular” já que violou o regimento interno “várias vezes”; que, no dia 7 de junho, foi publicado o Decreto do Governador com a designação, incompleta, dos conselheiros para um novo mandato; que, no dia 5 de junho, houve o primeiro encontro do Presidente do Conselho com os conselheiros representantes de entidades ambientalistas Carlos Bocuhy e Roberto Saruê, com o propósito de se encontrar uma saída para esse impasse, o qual não foi bem-sucedido; que, no dia 19 de junho, o Parecer C.J. 323/2000, concluiu pela validade do funcionamento do Conselho, mesmo sem a representação ambientalista; e que, finalmente, no dia 14 de julho, ocorreu a última reunião do Presidente do Conselho com os representantes de entidades ambientalistas Carlos Bocuhy, André Guimarães, Roberto Saruê, Nelson Pedroso, Mário Mantovani e João Paulo Capobianco, que se configurou apenas como mais uma tentativa de encontrar uma saída para esse impasse. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, fez os seguintes esclarecimentos: que haviam comunicado encontrarem-se impossibilitados de comparecer à reunião os representantes da Secretaria dos Transportes e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; que haviam sido enviado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo dezesseis cadernos referentes ao Fórum SP-Século 21 com dados estatísticos e análises técnicas, que constituem ferramenta fundamental para o planejamento, as quais se encontravam disponíveis para consulta na Secretaria Executiva; que havia recebido do

Pág 2 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes e do Presidente do Ibama os ofícios 1414/GM/MT e GP/507/2000, os quais igualmente se encontravam à disposição na Secretaria Executiva, com informações sobre a preocupação demonstrada pelo Conselho, através da Moção Consem 2/2000, com os impactos ambientais que podiam ser causados pela construção de rodovias na Amazônia; que também se encontravam à disposição na Secretaria Executiva ofícios enviados pelos prefeitos de alguns Municípios com informações importantes acerca da preocupação demonstrada por este Conselho, através da Moção 1/2000, com a situação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo; que convidava a todos para participarem da Reunião Técnica Informativa sobre o Aterro Sanitário de Socorro, que se realizará no dia 23 de agosto, às 19 horas, no Salão Social do Clube XV de Agosto, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, 252, Centro, na cidade de Socorro; que o Ibama havia enviado convite para a Audiência Pública sobre o processo de licenciamento da linha de transmissão Itaberá-Tijuco Preto II, no dia 24 de agosto, no Salão Nobre da Casa de Portugal, na Avenida Liberdade, 602, Centro, São Paulo, SP. Passou-se ao item 3 do Expediente Preliminar. O conselheiro Mohamed Habib, depois de declarar que era testemunha do modo democrático como o Secretário Ricardo Tripoli vinha conduzindo o Conselho e que tinha certeza de que essa maneira prevaleceria no desfecho do conflito que se dava no fórum das entidades ambientalistas, observou que, nas universidades, em situações dessa natureza, se tinha como saída prorrogar a atuação daqueles que já haviam sido nomeados até que fosse dirimida a questão, e que sugeriu a adoção desse procedimento pelo Conselho; que, quando da realização da audiência pública sobre a Termelétrica Carioba II, em Americana, e há alguns meses, quando da realização de outra sobre a Termelétrica do Planalto Paulista, em Paulínia, propôs que, devido à proximidade desses Municípios entre si e considerando a magnitude do impacto gerado por esses empreendimentos em toda região, fossem essas duas termelétricas incluídas numa única análise, e, mais ainda, sugeriu que o Grupo de Trabalho, criado pela Resolução SMA 01/98, para analisar a capacidade de suporte ambiental da região, acelerasse os seus trabalhos, levando em conta o aparecimento não só destes mas de inúmeros novos projetos para a região, e apresentasse seus resultados ao Consem 16/2000 o mais breve possível. Por fim, o conselheiro Mohamed Habib pediu a avocação, para apreciação pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, do Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência para o EIA/RIMA do empreendimento "Usina Termelétrica Carioba II, de responsabilidade de Intergen do Brasil (Proc. SMA 13.545/2000). Depois de o Presidente do Consem 16/2000 informar que iria pedir rapidez ao Grupo de Trabalho responsável pela análise da capacidade de suporte ambiental da região de Paulínia, o Secretário Executivo colocou em votação o pedido de avocação para análise pela Câmara Técnica de Energia do Plano de Trabalho da Termelétrica Carioba II, o qual foi aprovado ao receber quinze (15) votos favoráveis, nenhum contrário e ter sido objeto de duas (2) abstenções, o que deu origem à seguinte decisão: "Deliberação Consem 16/2000 - De 15 de agosto de 2000. 156ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem 16/2000. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 156ª Reunião Plenária Ordinária, resolveu, nos termos da Resolução SMA 42/94, avocar, para análise da Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA da Termelétrica Carioba II, de responsabilidade da Intergen do Brasil (Proc. SMA 13.545/2000)." Passou-se à apreciação do primeiro item da Ordem do Dia, ou seja, à explanação acerca de como se fará a aplicação dos 2% do valor da obra de Duplicação da Rodovia dos Imigrantes, assegurados pela Del. Consem 33/99 para remoção da população, e definição de como serão usados os outros 2%

Pág 3 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do valor da mesma previstos pela Del. Consem 28/99 (SMA e CDHU). Inicialmente fez uso da palavra o Diretor do Instituto Florestal, Luis Alberto Bucci, que teceu considerações sobre a determinação da Deliberação Consem 28/99 de que 2% do valor das obras de duplicação da Rodovia dos Imigrantes sejam utilizados na remoção das famílias que viviam em áreas de risco e os outros 2% em medidas e ações de compensação ambiental, a partir dos estudos que estavam sendo elaborados pelo Instituto Florestal; sobre o reconhecimento da necessidade dessa compensação já ter sido feito pela Del. 38/89, que vinculou a aprovação do EIA/RIMA apresentado pela Dersa ao repasse de um percentual do valor da obra para essa finalidade; sobre o fato de a Deliberação 28/99, que se seguiu a essa acima citada e aprovou ajustes no traçado, ter aumentado esse percentual para 4% do valor da obra, 2% dos quais para remoção da população dos bairros-cota e os outros 2% para medidas de compensação dos impactos ambientais; sobre a decisão posterior do Plenário acerca da forma como se daria a utilização dessa verba, isto é, quais seriam as medidas para relocação dos moradores, como seriam feitas a fiscalização e o controle para se coibirem novas invasões no Parque Estadual da Serra do Mar; acerca do cadastramento feito, que levou em conta o complexo rodoviário constituído por algumas rodovias, que acarretou melhorias para a região; sobre a constituição de um banco de dados para subsidiar o plano de manejo e outras ações; sobre a proposta de implementação de alguns núcleos e melhoramento de outros; acerca da pretensão de se suprirem os serviços existentes, dotando-os de apoio, inclusive da Polícia Florestal; sobre projetos de incremento da visitação pública, de apoio à pesquisa, de curso de pós-graduação e de capacitação de agentes para educação ambiental. A representante da CDHU, Irene Borges Rizzo, ofereceu informações a respeito de como se daria a utilização dos 2% destinados à remoção das famílias, como, por exemplo, com a construção de apartamentos medindo 45m² no Bolsão 9 para abrigar, aproximadamente, 1456 famílias; sobre o levantamento de renda dessas famílias, que concluiu ganhar a grande maioria menos de três salários mínimos mensais, motivo pelo qual, como contrapartida aos 57 milhões necessários para construção dessas moradias, as famílias só poderiam contribuir com apenas 11 milhões, devendo o restante ser complementado pela Ecovias e pela CDHU; sobre a utilização de um dos bolsões como bota-fora da Rodovia dos Imigrantes e a existência, no Bolsão 9, de uma área de recuperação medindo 238 m², reduzindo o seu potencial para habitação; sobre o cronograma da CDHU permitindo que as habitações sejam entregues à população na medida em que forem concluídas. Manifestou-se o conselheiro Arlindo Philippi Júnior, que, depois de lamentar que as instalações do Auditório Augusto Ruschi não eram adequadas para a realização das reuniões plenárias do Conselho, por não criarem um ambiente propício para os trabalhos que elas exigiam, declarou ter constatado que nos depoimentos apresentados nenhuma referência havia sido feita às propostas de educação ambiental para o grande público, embora o grande desafio fosse fazer com que a população entendesse o papel e a importância dos parques e que a construção das estradas provocavam a degradação do patrimônio ambiental, o que exigia que todos colaborassem com a sua preservação. Formulou, então, pedido de informação sobre o exato volume de recursos previstos para serem aplicados no componente educação ambiental e informou que, com relação à capacitação, existiam possibilidades efetivas de se trabalhar com as universidades da Baixada Santista na implementação de cursos de gestão e de controle ambiental. O Diretor do Instituto Florestal esclareceu que, com relação ao grande público, estavam previstas duas campanhas anuais na rodovia; que, com relação às escolas municipais, estava prevista a abertura de núcleos dotados da infra-estrutura necessária para recebê-las e que o valor previsto do percentual a ser investido era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em torno de vinte milhões. Na condição de assessor do conselheiro João Affonso de Oliveira, o ex-conselheiro Condesmar Fernandes teceu considerações sobre a grande capacidade desse empreendimento em causar grandes impactos e intervir numa região de grande fragilidade, motivo pelo qual era justo fossem aplicados 4% na conservação ambiental; sobre o fato de os bairros-cota constituírem ocupações antigas e gerarem uma série de impactos, em relação aos quais o Governo do Estado nunca assumiu sua responsabilidade; sobre a não-responsabilização do sistema rodoviário pela degradação dessas áreas; sobre a necessidade que a região tinha de um projeto habitacional e de que a população fosse transferida para as construções já concluídas e de que o dinheiro arrecadado nas praças de pedágio fosse investido na transferência da população das áreas de risco e de mananciais, como previa a Del. 38/89, uma vez que apenas 4% do valor da construção da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes não eram suficientes. O Diretor do Instituto Florestal esclareceu que em momento algum o Governo do Estado vinha fugindo de suas responsabilidades, mas que precisava da colaboração de todos os segmentos para dar a melhor solução possível às questões envolvidas com a implantação desse empreendimento e que, em relação aos destinos dos bairros-cota, estavam sendo implementados todos os mecanismos necessários. O conselheiro José Eduardo Ismael Lutti declarou que possuía algumas dúvidas em relação à população que ocuparia os bairros-cota a partir do recenseamento realizado até maio, ao que vinha sendo feito com o intuito de se evitarem novas invasões, ao valor exato de cada unidade, aos mecanismos de controle, ao efetivo custo da construção da pista e aos mecanismos de que o Consem dispunha para estabelecer esse percentual. O Presidente do Consem, após fazer um breve histórico sobre a tramitação, no âmbito do Consem, do EIA/RIMA da Rodovia dos Imigrantes, teceu as seguintes observações: que sua aprovação fora condicionada à compensação financeira de 4% do valor da obra, dos quais 2% seriam destinados à construção de moradias, cujo projeto seria explanado pelos técnicos do CDHU; que o valor estipulado na época era de 10 milhões de reais, embora se fizesse necessário um balanço da Secretaria de Transportes com a Ecovias para se saber o exato valor; que também havia a proposta de ser doada a área onde seriam edificadas as moradias; que a CDHU deveria examinar a possibilidade de se construírem esses imóveis no sistema de mutirão, para que se contasse com várias hipóteses e assim se deliberar. Depois de o conselheiro José Eduardo Ismael Lutti reiterar sua pergunta sobre os mecanismos adotados para impedir novas invasões, o diretor do Instituto Florestal esclareceu que, depois do levantamento realizado em maio passado, vinha sendo exercida uma vigilância permanente com a presença de vinte e dois vigias, além dos dezessete pontos de vigilância fixa, embora essa fiscalização não fosse suficiente para coibir novas invasões; que, com a remoção do pessoal, seriam recuperados 80 hectares da área, mas que esse remanejamento exigiria a presença de promotores públicos e equipes de apoio, pois ela seria emocionalmente penosa para os moradores; que ainda não se sabia qual o exato valor da obra, em função de mudanças no trajeto, mas que a Comissão de Concessões forneceria esse dado. Marilda Canelas, representante dos moradores dos bairros-cota, teceu comentários sobre a gravidade desse problema na região, sobre a não-publicidade das áreas que seriam desocupadas, dos moradores que seriam retirados e de quais áreas já desafetadas ficariam fora desse processo; sobre o fato de as invasões continuarem ocorrendo à luz do dia, com a anuência do Poder Público municipal; sobre o fato de fazerem parte de programa financiado pela KfW a preservação e a utilização da Serra do Mar e de as verbas por ele previstas poderem ser utilizadas em atividades de educação ambiental e aproveitamento turístico, já existindo estudos a esse respeito. Outra representante dos moradores, Dalva de Araújo

Pág 5 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Nascimento, fez comentários sobre o fato de que, em épocas de eleições, a Prefeitura do Município de Cubatão costumava incentivar a população a invadir as áreas de risco em troca de votos; que os moradores de áreas de risco, quando eram transferidos para conjuntos residenciais construídos para abrigá-los, costumavam vender suas casas e novamente invadir os bairros-cota; que, por este antecedente, se deveria refletir mais ainda sobre a remoção dos moradores do Bolsão 9 e sobre a necessidade de se exercer uma efetiva fiscalização após essa remoção. Depois de o Vereador do Município de Cubatão, Wagner Yatsuda, afirmar estar surpreso com o plano que estava sendo apresentado, uma vez que a população de Cubatão não o conhecia, sendo corrente apenas a notícia de que as áreas dos Bolsões 7 e 9 seriam sorteadas, perguntou se o projeto apresentado estava vinculado àquele da gestão anterior chamado Pacto de Cubatão. O conselheiro Arlindo Philippi Jr. teceu os seguintes comentários: que constatava a existência de um conjunto de propostas para um problema que se pretendia resolver e que tinha implicações ambientais; que verificou que as preocupações com a abertura dessa estrada faziam aparecer os problemas sociais da região; que seria importante que o Consem questionasse quais as políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo que poderiam fazer o rebatimento desses problemas; que se deveria levar em conta a experiência do Programa de Saneamento da Bacia de Guarapiranga, que possuía um valor "x" para moradias, cujo o alardeamento da notícia favoreceu o aumento de invasões, o que tornou esse valor insuficiente para resolver o problema; que deveriam ser garantidas as condições básicas para que o Instituto Florestal desse a resposta adequada, inclusive com o recurso do pedágio, pois, embora se tratasse de um empreendimento importante, ele se localizava em áreas muito frágeis ambientalmente. O Secretário do Meio Ambiente reiterou ter-se anteriormente deliberado que 2% seriam destinados à remoção da população de área de risco e que, nesse momento, não mais se deliberava sobre o valor, mas apenas se tomava conhecimento do programa elaborado pela CDHU para a construção de moradias, cumprindo-se, assim, uma exigência do Conselho; que existia um passivo ambiental e quanto mais tempo se demorasse em decidir como aplicá-lo mais aumentaria esse passivo; que, posteriormente, poderiam ser discutidas políticas públicas locais, mas que urgia que se tomasse uma decisão quanto à utilização do montante destinado; que a CDHU, depois de saber quantas moradias seriam construídas, deveria articular-se com a Prefeitura Municipal de Cubatão e montar uma operação que impedisse novas invasões. O conselheiro Márcio Cammarosano chamou a atenção para os seguintes problemas: as políticas de concessões, que deveriam ser repensadas, pois ficou com a impressão de que no planejamento das concessões, principalmente das rodovias, não se dava a devida atenção às fontes de receita alternativa, até mesmo daquelas oriundas de projetos associados; poder o turismo ecológico ser implementado e seus lucros destinados a projetos como esse; deverem essas fontes alternativas ser examinadas; poderem os moradores removidos adquirir novos imóveis, vendê-los e voltarem para a área da qual foram transferidos, o que deveria ser evitado com o uso de instrumentos legais, como um recadastramento periódico que mantivesse atualizadas as informações de modo a garantir que as pessoas removidas continuassem ocupando os imóveis que lhes foram destinados quase de "mão beijada". Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, ou seja, à explanação sobre a situação do Estado de São Paulo no que diz respeito a incêndios florestais (SMA e Corpo de Bombeiros). Inicialmente, a representante do DPRN, Marília Vasquez Aun deu informações sobre a parceria constituída para essa operação entre o Corpo de Bombeiros, a SMA/Cetesb e a Polícia Florestal e sobre a atribuição de cada um desses órgãos, as inovações introduzidas, pela atual gestão, nessa operação, entre as quais a articulação entre os Municípios,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

seu público-alvo, a divulgação feita e os treinamentos realizados, inclusive com os proprietários rurais. Depois de serem mostrados, detalhadamente, dados estatísticos apresentando o aumento do número de focos de queimada, foi exibido um vídeo institucional sobre a importância dessa operação. Em seguida, foram dadas, pelo representante do Corpo de Bombeiros, Major Silvio Bento da Silva, informações sobre o tratamento científico para solução desse grave problema, inclusive na área urbana; sobre a estrutura do Corpo de Bombeiros - 9 mil homens presentes em 107 Municípios contando com 1 mil 650 viaturas; acerca das principais atividades preventivas dessa corporação; sobre as dificuldades enfrentadas, entre as quais a insuficiência de treinamentos, o aumento das ocorrências, o agravamento das condições urbanas que determina o êxodo de parte da população para as áreas rurais; sobre o plano-piloto realizado pelo Município de Campinas; acerca da proposta de se realizar, com a participação das universidades, institutos de pesquisas, ongs e conselhos, um diagnóstico do Estado de São Paulo, com base no qual se pudesse elaborar um planejamento estratégico que possibilitasse que o problema do incêndio florestal fosse enfrentado sobre novo enfoque, inclusive com a criação de um treinamento-padrão; e, finalmente, sobre o processo de construção - oitenta por cento já concluído - de uma escola no Município de Franco da Rocha, que se pretendia que funcionasse como centro de treinamento e laboratório do Estado de São Paulo, para pesquisar-se o comportamento do fogo, desenvolverem-se programas, estabelecerem-se canais de comunicação técnica, incentivar a participação de ongs e a pesquisa científica, racionalizarem-se os custos e diminuir-se o tempo para alcançarem-se os objetivos propostos. O representante da Polícia Florestal, Capitão Milton S. Nomura teceu considerações sobre o potencial que a SMA representava para melhorar a qualidade ambiental, pelos instrumentos que detinha para conter a degradação ambiental; sobre a origem dolosa dos focos de incêndio, entre elas as práticas agrícolas inadequadas, e a origem culposa, como os balões, o fogo nas estradas e nos acampamentos e o lixo, e acerca dos principais momentos do incêndio florestal e os procedimentos utilizados. O conselheiro Arlindo Philippi elogiou o trabalho do Corpo de Bombeiros e declarou que encaminharia à Mesa, para apreciação, proposta de moção a ser encaminhada ao Governador do Estado solicitando liberação de recursos que permitissem tanto a conclusão das obras como o funcionamento do centro de treinamento vinculado a essa corporação. O conselheiro Hélvio Nicolau Moisés, depois de parabenizar a Secretaria do Meio Ambiente, tanto pelas medidas adotadas visando a implantação de aterros para resíduos sólidos em mais de duzentos Municípios, o que transformava radicalmente a situação da disposição do lixo no Estado de São Paulo, como por tornar inviável o transporte de carga ativa, observou a importância de se pensar a articulação municipal no que dizia respeito à Operação Mata-Fogo, por ser competência dos Municípios, tanto quanto do Estado e da Federação, preservar o meio ambiente. Observou também que o plano de contingência do Município de Campinas poderia ser utilizado como chamamento dos outros Municípios, para que participem dessa operação. Depois de declarar que a proposta de moção encaminhada pelo conselheiro Arlindo Philippi não poderia ser votada, seguindo-se a orientação inicialmente dada de que, em virtude da não-participação das entidades ambientalistas nessa reunião, nenhuma decisão seria tomada, o Secretário Executivo declarou encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.

GSF-ARMBP-PS.